LEI Nº 1.228/2001 DE 25 DE MAIO DE 2001.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DEFINIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, AUTORIZA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1° - É o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir, no corrente exercício, um crédito especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, em virtude do que dispõe as Lei n.° 9.394/96 e 9.424/96, e não consignados no orçamento em vigor.

Parágrafo Único – As despesas objeto do Crédito Especial autorizado no caput deste artigo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – 08.42.188.2001 = PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNDEF

3111.01 =		R$ 300.000,00
3111.02 =		R$ 5.000,00
3111.03 =		R$ 30.000,00
3113 =		R$ 10.000,00
3120 =		R$ 40.000,00
3131 =		R$ 30.000,00
3132 =		R$ 40.000,00
3253 =		R$ 15.000,00

08.42.188.1001 = OBRAS E EQUIPAMENTOS DO FUNDEF

4110 =		R$ 70.000,00
4120 =		R$ 50.000,00
4210 =		R$ 10.000,00

Artigo 2° - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial autorizado nesta Lei, serão transferidos automaticamente à conta corrente do FUNDEF, que serão obtidos na dedução de 15% (quinze por cento) nas cotas do FPM,

ICMS e IPI do Município, utilizando-se os recursos da reserva de contingência ou procedendo-se a anulação de dotações e/ou como excesso da arrecadação verificada, inclusive a tendência do exercício, tudo conforme disposições contidas na Lei n.º 4.320/64

Artigo 3º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a proceder a regularização de despesas que porventura tiverem sido realizadas com FUNDEF., à partir do mês de janeiro do corrente exercício.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS, ESTADO DE GOIÁS, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2001.

ORLANDO SILVA NAZIOZENO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM. 2001/2004